

PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA COMO OBJETO DE ESTUDO NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Email:
herbert.rgo@gmail.com
isafreire@globo.com

Herbert de Oliveira Rego^{*}, Isa Maria Freire^{**}

Resumo

Compartilha o resultado de discussões teóricas a partir de questões suscitadas ao longo do desenvolvimento do Projeto *Os Portais de Transparência à luz da Ciência da Informação: um modelo de interface para acesso à informação*, conforme compartilhado em três publicações. O Projeto *Portais de Transparência* integra a rede de projetos do Laboratório de Tecnologias Intelectuais – L*Ti* do Departamento de Ciência da Informação, em parceria com o Departamento de Finanças e Contabilidade e com o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, com apoio do CNPq. A justificativa para este Projeto está na mudança de comportamento que a política de informação brasileira, implementada mediante os portais de transparência na Internet, está promovendo nas instituições públicas. Pois o comprometimento do governo com o bem comum tende a mudar significativamente através do controle social. Apresenta uma síntese dos artigos publicados como resultado das investigações durante a vigência do Projeto, sendo que cada seção aborda uma publicação. A sequência dos artigos revela o percurso e o amadurecimento do grupo em relação ao tema, e como este foi abordado através de diferentes questões ao longo do tempo.

Palavras-chave: Políticas de informação. Transparência pública – Portais. *Accountability*. Ciência da Informação – Epistemologia. Ciência da Informação – Interdisciplinaridade.

Abstract

Shares the result of theoretical discussions from issues raised during the development of the Project The Transparency Portals in the light of information science: an interface model for access to information, as shared in three publications. The Transparency Portals Project integrates the project network of the Laboratory of Intellectual Technologies - L*Ti* of the Department of Information Science, in partnership with the Department of Finance and Accounting and the Graduate Program in Information Science of the Federal University of Paraíba, with the support of CNPq. The justification for this Project is the behavior change that the Brazilian information policy, implemented through the portals of transparency on the Internet, is promoting in public institutions. For government commitment to the common good tends to change significantly through social control. It presents a summary of the articles published as a result of the investigations during the duration of the Project, with each section addressing a publication. The sequence of articles reveals the course and maturity of the group in relation to the theme, and how this was approached through different issues over time.

Keywords: Information policies. Public transparency - Portals. *Accountability*. Information Science - Epistemology. Information Science - Interdisciplinarity.

* Mestre em Economia pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Professor do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

** Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Professora do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, Brasil. E-mail: .

Compartilhamos, neste trabalho, o resultado das discussões a partir de questões suscitadas ao longo do desenvolvimento do Projeto *Os Portais de Transparência à luz da Ciência da Informação: um modelo de interface para acesso à informação*, conforme compartilhado em suas publicações. O Projeto integra a rede de projetos do Laboratório de Tecnologias Intelectuais – L*Ti* do Departamento de Ciência da Informação, em parceria com o Departamento de Finanças e Contabilidade e com o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com apoio do CNPq.

Este projeto surgiu em um contexto específico da sociedade brasileira, que teve início com o estabelecimento do direito à informação pela constituição de 1988, que só foi regulamentada com a Lei no 12.159/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), em 2011. Este foi o marco legal do início de mudanças significativas na sociedade brasileira, quando atribuiu à informação um papel relevante nas instituições, o que já existia há séculos em sociedades mais amadurecidas. O Brasil foi o 90º país a aderir ao movimento de transparência.

A justificativa para este Projeto está na mudança de comportamento que a política de informação brasileira implementada mediante os portais de transparência na Internet, está promovendo nas instituições públicas. Pois o comprometimento do governo com o bem comum tende a mudar significativamente através do controle social. Segundo Freire (2015), esse processo de compartilhamento de informações e de acompanhamento das atividades governamentais por parte da população ainda está embrionário, diferentemente da situação dos holandeses que, de acordo com Meijer (2015), tiveram a Holanda como um dos países precursores. Atualmente, trata-se de um caminho sem volta em uma sociedade conectada através da Internet, seja entre grupos nacionais ou entre estes e outros grupos nacionais.

Apresentamos, aqui, uma síntese dos artigos publicados como resultado das investigações durante a vigência do Projeto, sendo que a cada seção abordamos uma publicação. A sequência dos artigos nos revela o percurso e o amadurecimento do grupo em relação ao tema e como este foi abordado através de diferentes questões ao longo do tempo.

2 OS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA À LUZ DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Iniciamos nossas indagações nos inteirando sobre a LAI e sobre o início da implementação dos portais de transparência no Brasil. Nesse percurso, conhecemos a pesquisa elaborada por Beghin e Zigoni (2014) *Avaliando os websites de transparência orçamentárias nacionais e subnacionais e medindo os impactos de dados abertos sobre direitos humanos no Brasil*, onde foram avaliados os portais de transparência dos poderes executivos das capitais brasileiras, e o seu resultado nos encheu de dúvidas e curiosidades.

O resultado do interesse sobre essa temática foi o artigo *Os Portais de Transparência à Luz da Ciência da Informação: um modelo de interface para acesso à informação*, de Freire, Rego e Oliveira (2015, p.176), onde esclarecemos nosso objetivo de

[...] proceder à análise dos portais de transparência das capitais brasileiras, à luz de alguns indicadores sociais, econômicos e políticos, como também da Ciência da Informação, especificamente as áreas de Políticas e Gestão da informação e Inclusão social.

Para alcançar estes objetivos, iniciamos abordando a importância da informação para a cidadania através de Barreto (2006, p.1), quando nos diz que neste momento histórico “a informação é qualificada como instrumento modificador da consciência e da sociedade como um todo”. Certamente o acesso à informação, por si só, não garante o pleno exercício da cidadania, contudo trata-se de um direito básico para se chegar ao exercício dos demais.

Diante disso, torna-se inquestionável a importância da transparência da informação pública para a efetivação da cidadania, pois a transparência traz consigo o modelo de relação “interativo” onde o cidadão mantém um diálogo com o governo, substituindo, assim, o modelo anterior que se caracterizava pelo relação do tipo “monólogo”. No momento histórico atual, no Brasil, o cidadão tem o direito de fornecer e receber informações do seu interesse e do interesse público.

A questão da arquitetura da informação também foi abordada, devido a sua relevância para o sucesso desses artefatos informacionais representados pelos portais de transparência. Os pontos abordados foram:

- i) Usabilidade: o gestor público deve garantir que não haja dificuldades para os interessados que queiram obter informações;
- ii) Acessibilidade: torne possível aos cidadãos participarem de atividades que incluam produtos e serviços de informação acessíveis a pessoas com deficiência;
- iii) Lei de Acesso a Informação (LAI): peça fundamental na administração pública, que trouxe inúmeros benefícios para a sociedade, definindo as garantias do direito de acesso à informação.

A partir da pesquisa de Beghin e Zigoni (2014), fizemos uma tentativa de explicar seus resultados bastante curiosos, já que os portais mais bem avaliados foram das capitais João Pessoa e Rio de Janeiro. A questão que se colocou foi como explicar que a capital de um estado pobre da Região Nordeste no mesmo patamar de um estado rico da região sudeste?

Para encontrar uma resposta utilizamos o método da regressão *probit*, ordenado para captar as influências das variáveis explicativas na variável explicada, respeitando o *ranking* da pesquisa, porém chegamos ao resultado estatisticamente irrelevante. Isto nos leva a crer que o resultado da pesquisa está explicada pela aleatoriedade, isto é, não há uma variável explicativa, dentre as usadas, que a explique.

Esse comportamento demonstra que a qualidade dos portais é uma questão política e de competência do gestor do executivo municipal. Observa-se também a falta de importância dos partidos políticos e dos mandatos dos prefeitos como determinantes da qualidade dos portais.

Os portais possuem sua função de produção da informação precária, limitando-se aos dados exigidos pela LAI. Há precariedade também na disposição de dados e mais ainda na interação com o público, mostrando, assim, um despreparo para fornecer dados e receber as demandas da população.

No caso específico do portal da transparência do município de João Pessoa, a primeira prefeitura do país a criar uma Secretaria de Transparência Pública, foram analisados 14 requisitos previstos no parágrafo 1º e 3º do artigo 8º da Lei nº 12.527/2011. Dentre estes, o Portal de

Transparência da PMJP deixa de atender apenas a um dos requisitos da Lei, que trata dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Essas seriam as razões da classificação do Portal no primeiro lugar entre os portais de transparência de capitais brasileiras.

3 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO: PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA BRASILEIROS

Com o desenvolvimento da pesquisa, chegamos à seguinte questão: os portais de transparência constituem uma política de informação? Reflexões sobre esta temática foram publicadas em Freire e Rego (2016), abordando pontos considerados relevantes para análise dos portais de transparência brasileiros na perspectiva da política de informação.

Em busca de uma resposta, procuramos entender o contexto em que vivemos à luz da Ciência da Informação, discutindo a sociedade em rede, abordando o controle social através da revolução tecnológica, com destaque para a internet e nela a *word wide web* (www), gerando avanços informacionais fazendo surgir a “sociedade da informação”, conforme Freire (2010) e Freire, Lima e Costa Júnior (2012).

É através da interação entre o cidadão e o governo, pelo *e-government*, que o cidadão pode vir a acessar, se apropriar e usar informações, modificando assim a sociedade em que ele está inserido, conforme Lara e Conti (2003) e Freire, Lima e Costa Júnior (2012). Pois “a informação sintoniza o homem”, conforme Barreto (1994, p.1).

Para entender melhor o contexto em que as políticas de informação, dentre elas os portais de transparência, são planejadas e implementadas, utilizamos o conceito de regime de informação, conforme González de Gómez (2003, p.61), que o define como

[...] modo de produção informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, vigentes em certo tempo, lugar e circunstância, conforma certas possibilidades culturais e certas relações de poder.

O conceito de regime de informação foi utilizado originalmente por Bernd Frohmann (1984) como uma alternativa à utilização dos estudos das políticas de informação a partir do conceito de *informação como um bem de consumo (commodities)*. A partir deste conceito o Estado deixaria de ter sua relevância na questão da informação, o que não teria sentido para Frohmann, já que as políticas de informação seriam políticas de Estado e de governo.

Nesse domínio conceitual, uma contribuição importante é dada por Sandra Braman (2004) com o seu conceito de *regime global emergente de informação*, que converge para a dinâmica entre o governo, atores estatais e não estatais e o contexto cultural e social estabelecendo a base de uma governança. Nesse contexto a informação torna-se central no domínio do poder, e este poder se sobrepõe aos demais como: poder instrumental, poder estrutural e poder simbólico.

Portanto a regulação da informação é fundamental para o controle da política e da economia. Conforme a literatura, é clara a ligação entre regime de informação e política de informação e sua importância para a Ciência da Informação. Para Jardim (2008, p. 6), a noção de políticas públicas de informação é vista:

Como conjuntos de premissas, decisões e ações – produzidas pelo estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada.

O autor esclarece que uma política não é apenas a soma de programas ou sistemas, mas que a necessidade de especificações como atores no processo de implementação e avaliação. A teoria sobre política de informação foi aperfeiçoada por González de Gómez (2002, p.34), que introduz no debate dois novos conceitos fundamentais para entender os artefatos informacionais no contexto da política, que são as “micropolíticas inscritas nos dispositivos de informação e as macropolíticas que – direta ou indiretamente – exprimem conflitos e interesses em figuras hegemônicas organizadas pelo Estado”.

Estes conceitos são de extrema importância para uma abordagem da política de informação, visto que os conceitos mais abrangentes, fundamentais em um primeiro momento, diminuíram sua contribuição para a análise das políticas de informação dos portais de transparência, no contexto da Lei de Acesso à Informação (LAI).

A efetivação dos portais está intimamente relacionada a um princípio da democracia, qual seja: o Estado deve ser balizado por leis que delimitem sua ação em favor dos direitos básicos individuais e coletivos dos cidadãos. O que, por sua vez, objetiva garantir a ação responsável no trato da coisa pública, conforme o conceito de *accountability* que discutimos no âmbito do diálogo contemporâneo entre cidadania e ciência da Informação.

Mas não podemos falar de *accountability* sem citar um autor seminal do tema, O’Donnell (1998), que a concebe em duas dimensões: vertical e horizontal. Participar dessa discussão na perspectiva da informação, tomando como objeto de estudo os portais de transparência, é relevante como contribuição à modernização da gestão pública e ao anseio dos cidadãos sobre o acesso à informação confiável e de qualidade.

Nas considerações finais, refletimos sobre a realidade informacional brasileira, possivelmente o reflexo de um estado informacional ainda imaturo, como analisando por Pinheiro (2012). Outro ponto que enfatizamos diz respeito à necessidade de que a LAI seja vista como espaço para desenvolvimento de micropolíticas de informação, mas para isso será necessário que se discuta seu possível aperfeiçoamento, de modo que as especificidades do público sejam incorporadas aos portais específicos, melhorando sua interface com o povo brasileiro.

4 ACCOUNTABILITY: UMA NOVA FRONTEIRA TEÓRICA?

A partir dos resultados obtidos na pesquisa, nosso grupo continuou a abordar o movimento de cidadanização decorrente, principalmente, da disseminação de tecnologias digitais de comunicação e informação. O que nos chamou mais a atenção foi a falta dessa discussão na literatura da Ciência da Informação. Nossa contribuição para esta nova discussão ocorreu na apresentação da comunicação oral de Rego e Freire (2017) no XVIII ENANCIB, onde esperamos ter contribuído para a discussão sobre o direito à informação, que está na essência do movimento pela cidadania.

Partimos da discussão a respeito da *accountability* que, no Brasil, surgiu com vigor a partir de artigo de Campos, em 1990. Na época da publicação deste artigo eram muitas as

fragilidades da democracia brasileira, no período histórico denominado Nova República, e o autor cita algumas: a fraca representatividade partidária nas eleições; os governos populistas; a visão do cidadão apenas como um contribuinte e eleitor entre outras fragilidades.

Reconhecer a necessidade de produzir, por parte da burocracia oficial, mecanismos de controle que não fossem aqueles exercidos por órgãos internos do governo: não é possível imaginar uma pessoa realizando *accountability* de si mesma, o espaço social é essencial para que ocorra *accountability*. Essa consciência reflete a maturidade democrática de uma sociedade, e Campos (1990, p.33) nos diz explicitamente:

Quanto mais avançado o estágio democrático, maior o interesse pela *accountability*. E a *accountability* governamental tende a acompanhar o avanço de valores democráticos, tais como igualdade, dignidade humana, participação, representatividade. [...]. Não haverá tal condição enquanto o povo se definir como tutelado e o Estado como tutor.

Em 2009 Pinho e Sacramento (2009) retomam o artigo de Campos (1990), e os fatos mais relevantes que ocorreram entre as duas publicações, para a *accountability*, foram: o início dos efeitos da promulgação da Constituição Federal de 1988 (Constituição Cidadã), pois a partir dela foi institucionalizada a participação popular na governança pública; a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) e a criação da Controladoria Geral da União (2001). Para os autores o caminho é longo, apesar dos avanços já citados, para se observar uma cultura de *accountability* incorporada ao *ethos* do povo brasileiro.

A transparência é um importante instrumento para a consolidação da *accountability*, sendo o resultado de um conjunto de conquistas por maiores liberdades individuais estabelecidas pelos direitos humanos. Na verdade estamos falando de uma revolução social, onde a forma de manutenção do poder político está se transformando, caminhando para a construção de uma nova forma de espaço público, mais dinâmico e democrático¹.

A temática da transparência é vista pela Ciência da Informação a partir da intenção ou propósito da informação, qual seja alterar o campo de consciência dos sujeitos numa relação comunicativa². Quando há a interatividade entre os agentes públicos e os cidadãos, possível pelas inovações das tecnologias digitais de informação e comunicação, cria-se a oportunidade para uma transformação social e cultural. De modo que a participação da Ciência da Informação, tanto no estudo quanto na implementação da cultura da *accountability* torna-se, por definição, fundamental para o processo brasileiro de cidadanização.

A partir da informação como uma elemento de transformação social, há um novo desafio aos profissionais da informação, qual seja, o de promover o compartilhamento da informação em ampla escala. Sendo assim, a Ciência da Informação vai respondendo proativamente às novas condições históricas e tecnológicas, e no caso brasileiro a realidade dessa tarefa é desafiadora devido à grande desigualdade econômica e social na população.

Entendemos uma política de informação como um pilar para a efetivação da cultura da *accountability*, por isso o conceito está presente nas três publicações relatadas neste texto. Um dos objetivos de uma política de informação dirigida à transparência, no sentido da *accountability*, seria a eliminação, o quanto for possível, da assimetria de informação entre o

¹ Conforme Lévy (2000), na sua utopia de uma ágora mundial, facilitada pelas mídias virtuais conectadas à Internet. Ver, também, Freire, 2015.

² Conforme Barreto, 1994.

governo e os cidadãos. Essa assimetria é um obstáculo para a concretização do surgimento da cidadanização.

Ao final desta comunicação, respondemos à questão colocada no seu título: uma nova fronteira para a ciência da informação? A resposta é sim, e enfatizamos a necessidade de uma concepção do que seja *accountability* para o campo científico da informação, de modo que os profissionais da informação assumam seu protagonismo nesse movimento e tenham um papel ativo na implantação dos portais de transparência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos a evolução cronológica das discussões ocorridas ao longo do projeto *Os portais de transparência à luz da ciência da informação: um modelo de interface para acesso à informação*, refletidas nessas publicações. Cada uma delas relata nossas inquietudes acerca do tema deste projeto, porém tais inquietudes são vistas como incentivo a continuarmos explorando este campo de pesquisa.

Esperamos ter dado aos pesquisadores que iniciam sua caminhada no território dessa área, uma ideia das singularidades e características que esta temática possui.

Encerramos este artigo enfatizando que: i) sim, essa temática é relevante para a questões da cidadanização que está em processo no Brasil; ii) sim, essa temática é pertinente à CI, trata-se de uma nova fronteira teórica que se apresenta aos pesquisadores e profissionais da informação e; iii) sim, *accountability* representa um fio teórico para tecer uma rede conceitual no tear interdisciplinar da CI, sem dúvida é um ponto de convergência entre diferentes disciplinas.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Aldo de Albuquerque. As estruturas de suporte da informação no processo do conhecimento: o papel da fluência digital. *DataGramZero*, v. 7, n. 4, ago. 2006. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/ago06/Ind_com.htm>. Acesso em: 28 jan. 2015.

BARRETO, A. de A. A questão da informação. *São Paulo em Perspectiva*, v 8, n 4, p.3-8, out./dez., 1994 Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n04/v08n04_01.pdf> Acesso em 20 de janeiro de 2016.

BEGHIN, Nathalie, ZIGONI Carmela (orgs.). *Avaliando os websites de transparência orçamentárias nacionais e subnacionais e medindo os impactos de dados abertos sobre direitos humanos no Brasil*. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2014.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. In: _____. *The emergente global information policy regime*. Houndsmills, UK: Palgrave Macmillan, 2004. Cap. 2, p. 12-37. Disponível em: <<http://courseweb.ischool.illinois.edu/~katewill/spring2011-502/502%20and%20other%20readings/braman%202004%20emergent%20regime.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 31 jan. 2015.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011---2014/2012/Decreto/D7724.htm>. Acesso em: 31 jan. 2015.

CAMPOS, A. M. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 24 (2), p.30-50, fev./abr. 1990. Disponível em: <<https://accountabilityadmpublica.wikispaces.com/file/view/Accountability-Quando+poderemos+traduzi-la+par+o+portugu%C3%AAs+-+Anna+Maria+Campos.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

FREIRE, I.M.; REGO. H.O. Políticas de informação: um olhar sobre portais de transparência brasileiros. Ci. Inf. Rev., Maceió, v.3, n.3, p. 47-55, set./dez. 2016.

FREIRE, Isa Maria. “Relato sobre a ‘responsabilidade social na literatura brasileira’ da Ciência da Informação”. In: Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, v.10, n.1, p.212-221, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/24579>>. Acesso em 15 de julho de 2015.

FREIRE, I. M.; REGO, H. O.; OLIVEIRA, G. M. Os Portais de Transparência à Luz da Ciência da Informação: um modelo de interface para acesso à informação. Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, v. 10, n. 1, p. 174-184, 2015.

FREIRE, I. M.; LIMA, A.P. L.; COSTA JÚNIOR, M. P. Mídias sociais na web: De olho na CI para capacitação acadêmica e profissional. Biblionline, v. 8, n. esp., p. 175-184. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/14202/8108>>. Acesso em: 29 jan. 2015.

FREIRE, I. M. Reflexões sobre uma ética da informação na sociedade em rede. Ponto de acesso: revista do Instituto de Ciência da Informação da UFBA, Salvador, v. 4. p. 113-133, dez. 2010. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/4518/3567>>. Acesso em: 29 jan. 2015.

FROHMANN, B. Documentation redux: prolegomenon to (another) philosophy of information. Morpheus - revista eletrônica em Ciências Humanas - ano 09, número 14, 2012. Disponível em: <http://www4.unirio.br/morpheusonline/numero14-2012/artigos/frohmann_Ig.pdf> Acesso em: 04 maio 2016.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. As relações entre ciência, Estado e Sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 32, n. 1, p. 60-76, jan./abr. 2003. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1020/1075>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n1/a04v31n1.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

JARDIM, J. M. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2008. Disponível em: <http://novo.contagem.mg.gov.br/arquivos/arquivos/infotec/jardim_-_politicass_publicas_de_informacao.pdf>. Acesso em: 10 maio 2016.

LARA, M. L. G.; CONTI, V. L. Disseminação da informação e usuários. *São Paulo Perspectiva*, São Paulo, v. 17, n. 3-4, p. 26-34, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000300004>. Acesso em: 31 jan. 2015.

LÉVY, P. A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço. 3ed. São Paulo: Loyola, 2000.

MEIJER, Albert. “Governmental Transparency in Historical Perspective: From the Ancient Regime to Open Data in the Netherlands”. In: *International Journal of Public Administration*. 38:3, p. 189-199, 2015.

O’DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Revista lua nova*, São Paulo: Cedec, n.44, 1998.

PINHEIRO, M. M. K. Estado informacional: implicações para as políticas de informação e de inteligência no limiar do século XXI. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p.61-77, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/04.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: Já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro. V.43(6): 1343-1368, nov./dez. 2009. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/6898/5471>>. Acesso em 20 de novembro de 2015.

REGO, H. O.; FREIRE, I. M. Accountability: uma nova fronteira para a ciência da informação? In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 23 a 27 de outubro de 2017, Marília – SP, Anais (on line), ENANCIB, 2017. Disponível em: <<http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/xviiiencib/ENANCIB/paper/view/411>>. Acesso em: 15 fevereiro 2018.

